



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19051120-009a-495f-aaba-8876fe912871

ITEM – 15

Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós, **Afonso André da Silva, Paula Midiam C. Rufino Albuquerque, Pauliane Regina Silva Ribeiro**, abaixo assinados, designados para procedermos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, tendo encontrado o seguinte:

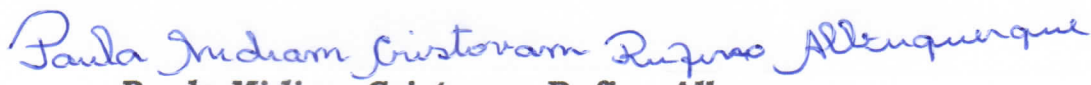
- a) moeda corrente deste País a importância na contabilidade de **R\$ 29,93.**
- b) Em Banco **R\$ 4.688,14**

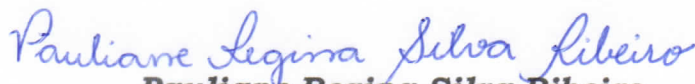
Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Barra de Guabiraba/PE, 31 de dezembro de 2023.


Afonso André da Silva

Tesoureiro


Paula Midiam Cristovam Rufino Albuquerque
Secretaria de Gabinete


Pauliane Regina Silva Ribeiro
Controlador do SCI

